

GRAVATAÍ

USUCAPIÃO Nº 5000982-58.2019.8.21.0015/ RS AUTOR : LUISA CABRAL PINHEIROAUTOR : ANGELO LOURENCO MESSAGE RÉU : SUCESSÃO DE MARINA MARIA DA SILVARÉU : SILVANA DA SILVARÉU : ELOA MARIA OLIVEIRARÉU : VERENICE MARIA OLIVEIRA LOCAL: GRAVATAÍ DATA:10/12/2019 EDITAL Nº 10000945071 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: UM TERRENO RURAL SITUADO NA ESTRADA FERNANDO FERRARI, Nº 4360, PASSO DO PINTO, GRAVATAÍ/RS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: AO SUL MEDE 49,83M E FAZ DIVISA COM O IMÓVEL DE Nº 4352 DA ESTRADA FERNANDO FERRARI; AO NORTE MEDE 64,14M E FAZ DIVISA COM O IMÓVEL DE Nº 575 DA ESTRADA PASSO DO PINTO; AO LESTE A DIVISA É FORMADA POR DOIS SEGMENTOS: O PRIMEIRO MEDE 119,85M E O SEGUNDO MEDE 121,94M, AMBOS FAZEM DIVISA COM O IMÓVEL Nº 4360 DA ESTRADA FERNANDO FERRARI; AO OESTE A DIVISA É FORMADA POR QUATRO SEGMENTOS: O PRIMEIRO MEDE 163,43M NO SENTIDO SUL-NORTE, O SEGUNDO MEDE 9,70M NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE, O TERCEIRO MEDE 23,05M NO SENTIDO LESTE-OESTE E O QUARTO MEDE 62,71M NO SENTIDO SUDESTE-NOROESTE. OS QUATRO SEGMENTOS FAZEM DIVISA COM O IMÓVEL DE Nº 4250 DA ESTRADA FERNANDO FERRARI. O IMÓVEL ENCONTRA-SE AOS FUNDOS DO IMÓVEL DE Nº 4352 DA ESTRADA FERNANDO FERRARI, DISTANTE 102,00M DE SEU ALINHAMENTO. MATRÍCULA Nº 76969, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ/RS. PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV,CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COM VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATAÍ, 12 DE DEZEMBRO DE 2019. JUÍZA DE DIREITO: VANESSA OSANAI KRAS BORGES.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 015/1.18.0000748-7 (CNJ.:0001885-18.2018.8.21.0015). AUTOR: JUAREZ DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UMA ÁREA DE TERRAS COM 39.683,00M², SITUADA NA VIRA MACHADO, DISTRITO DE MORUNGAVA - GRAVATAÍ, ASSIM DESCRITA: COMEÇA O PERÍMETRO NO VÉRTICE V8, DE COORDENADAS N 6.701.567,07M E E 505.965,08M, SITUADO NO LIMITE COM PEDRO DOS SANTOS, DESTA QUE SEGUE COM AZIMUTE 144°45'07" E DISTÂNCIA DE 271,99M, DIVIDINDO NESTE TRECHO COM VERALDO ELISEU CORREA DE OLIVEIRA, ATÉ O VÉRTICE V7, DE COORDENADAS N 6.704.344,95M E E 506.122,05M, DESTA SEGUE COM AZIMUTE DE 251°09'36" E DISTÂNCIA DE 32,74M, DIVIDINDO-SE COM A ESTRADA DE VIRA MACHADO, ATÉ O VÉRTICE V06, DE COORDENADAS N 6.701.334,38M E E 506.091,06M, DESTA SEGUE COM AZIMUTE DE 255°04'45" E DISTÂNCIA DE 25,32M, DIVIDINDO COM A ESTRADA DO VIRA MACHADO, ATÉ O VÉRTICE V5, DE COORDENADAS N 6.701.327,86M E E 506.066,59M DESTA SEGUE COM AZIMUTE DE 163°08'59" E DISTÂNCIA DE 17,74M, DIVIDINDO NESTE TRECHO COM A ESTRADA VIRA MACHADO ATÉ O O VÉRTICE V4, DE COORDENADAS N 6.701.325,74M E E 506.048.98M, DESTA SEGUE COM AZIMUTE DE 270°23'16" E DISTÂNCIA DE 58,96M, DIVIDINDO NESTE TRECHO COM A ESTRADA DO VIRA MACHADO ATÉ O VÉRTICE V3, DE COORDENADAS N 6.701.326,14M E E 505.990,02M, DESTA SEGUE COM AZIMUTE DE 259°33'18" E DISTÂNCIA DE 49,21M CONFRONTANDO NESTE TRECHO COM A ESTRADA DO VIRA MACHADO ATÉ O VÉRTICE V2, DE COORDENADAS N 6.701.317,22M E E 505.941,63M, DESTA COM AZIMUTE DE 268°12'58" E DISTÂNCIA DE 65,57M DIVIDINDO NESTE TRECHO COM A ESTRADA VIRA MACHADO ATÉ O VÉRTICE V1 DE COORDENADAS N 6.701.315,18M E E 505.876,09M, DESTA SEGUE COM AZIMUTE 4°20'35" E DISTÂNCIA DE 250,21M, DIVIDINDO NESTE TRECHO COM OSWALDO XAVIER BUENO ATÉ O VÉRTICE V10, DE COORDENADAS N 6.701.564,67M E E 505.895,04M, DESTA SEGUE COM AZIMUTE 85°19'57" E DISTÂNCIA DE 14,93M, DIVIDINDO-SE NESTE TRECHO COM MARGARETE SILVEIRA BUENO, ATÉ O VÉRTICE V9, DE COORDENADAS N 6.701.565,89M E E 505.909,92M DESTA SEGUE COM A AZIMUTE DE 88°46'05" E DISTÂNCIA DE 55,17M DIVIDINDO COM PEDRO DOS SANTOS, ATÉ O VÉRTICE V8, DE COORDENADAS N 6.701.567,07M E E 505.965,08M, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO, CONFORME CERTIDÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATAÍ/RS. ". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). GRAVATAÍ, 27 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: MARLA CRISTINA WANDERER. JUIZ: VANESSA OSANAI KRÁS BORGES.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO INTIMAÇÃO DE GAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS. ALFEU VALÉRIO IAMIN, LEILOEIRO OFICIAL. DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO EXMO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE GRAVATAI/RS – PROCESSO N.º 015/1.14.0006715-6 ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO, QUE O EXEQUENTE (A): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MOVE CONTRA O(S) EXECUTADO(S) ACIMA NOMINADO(S), VENDERÁ NA FORMA DA LEI: 1º LEILÃO DIA 04/02/2020 E 2º LEILÃO DIA 14/02/2020, ÀS 14:00 HORAS – LOCAL: DEPOSITO JUDICIAL SITO A RUA BRASIL Nº 31 BAIRRO CENTRO CANOAS/RS, O SEGUINTE(S) BEM(NS); 01(UM) AUTOMÓVEL MARCA RENAULT/SANDERO EXP 16HP, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014, PLACA IVI0418, FLEX, RENAVAN:00995453373, AVALIADO PELA TABELA FIPE NESTA DATA EM R\$26.411,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS). 01(UM) AUTOMÓVEL MARCA RENAULT/SANDERO EXP 16HP, COR BRANCA, ANO/MODELO 2014, PLACA IVH9113, FLEX, RENAVAN: 00995320390, AVALIADO PELA TABELA FIPE NESTA DATA EM R\$26.411,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS). 01(UM) AUTOMÓVEL MARCA RENAULT/SANDERO STW 16HP, COR BRANCA, ANO 2013 MODELO 2014, PLACA IVH4765, FLEX, RENAVAN: 00994463049, AVALIADO PELA TABELA FIPE NESTA DATA EM R\$31.083,00 (TRINTA E UM MIL REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). 01(UM) AUTOMÓVEL MARCA RENAULT/SANDERO STW 16HP, COR BRANCA, ANO 2013 MODELO 2014, PLACA IVH6421, FLEX, RENAVAN: 00994849664, AVALIADO PELA TABELA FIPE NESTA DATA EM R\$31.083,00 (TRINTA E UM MIL REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). OS BENS SÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SENDO RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE A VISTORIA, LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS ANTES DA VENDA JUDICIAL, NÃO SE ADMITINDO RECLAMAÇÃO POSTERIOR. EXISTE POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO, CABENDO AO ARREMATANTE DEPOSITAR 25% DO VALOR DA OFERTA VENCEDORA, PODENDO PAGAR O SALDO EM ATÉ 30 MESES, CUJO VALOR SERÁ ATUALIZADO PELO IGPM-FGV. AS GUIAS DE DEPOSITO DEVERÃO SER RETIRADAS MENSALMENTE EM CARTÓRIO. ATÉ O FINAL DO PAGAMENTO O IMÓVEL ARREMATADO FICARÁ COMO GARANTIA, SENDO REGISTRADA NA MATRÍCULA OU PRONTUÁRIO HIPOTECA JUDICIAL OU PENHOR LEGAL. EM NÃO HAVENDO OFERTA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO NA PRIMEIRA DATA, NA SEGUNDA CHAMADA SERÃO OS BENS VENDIDOS A QUEM MAIS OFERECER, PARTINDO OS LANÇOS DE 50% DO VALOR DA AVALIAÇÃO. A VENDA JUDICIAL É PRESENCIAL NÃO SENDO ACEITAS OFERTAS VIA TELEFONE, FAX, E-MAIL, SMS, WHATSAPP OU OUTRO MEIO ELETRÔNICO, E QUANDO A COMPRA OCORRER ATRAVÉS DE REPRESENTANTE LEGAL, POR TERCEIROS QUE NÃO O PRÓPRIO ARREMATANTE, OS PROCURADORES DEVERÃO ESTAR DE POSSE DE INSTRUMENTO QUE OS HABILITE A PARTICIPAR DO ATO JUDICIAL DE VENDA. SE A VENDA JUDICIAL FOR ANULADA POR CULPA DO ARREMATANTE, NÃO HAVERÁ DEVOÇÃO DA COMISSÃO DE LEILÃO. ÔNUS: OS CONSTANTES NAS MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS OU NOS PRONTUÁRIOS DOS VEÍCULOS. OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE 991957327, EM DIAS ÚTEIS E EM HORÁRIO COMERCIAL. NO CASO DOS IMÓVEIS, QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO TAL ENCARGO CABERÁ AO ARREMATANTE EXMA. SRA. JUIZA DE DIREITO DRA. QUELEN VAN CANEGHAN.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA SENTENÇA DE FALÊNCIA - ART. 132, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: FALÊNCIA.

PROCESSO: 015/1.03.0017011-9 (CNJ.:0170111-11.2003.8.21.0015). AUTOR: SUNDOW DO BRASIL BICICLETAS LTDA. RÉU: JÚLIO AUTOMÓVEIS LTDA. OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DA FALIDA E DOS SÓCIOS SOLIDÁRIOS SE HOUVER, TENDO EM VISTA QUE, REALIZADO O ATIVO, O PRODUTO ARRECADADO FOI INSUFICIENTE PARA O PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES E ENCARGOS DA MASSA. GRAVATAÍ, 11 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: KÉLEN KOHL, OFICIALA ESCRIVENTE. JUIZ: QUELEN VAN CANEGHAN.

EDITAL DE INTERDIÇÃO -AJG 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE GRAVATAÍ. NATUREZA: CURATELA

PROCESSO: 015/1.17.0012811-8 (CNJ.:0028262-60.2017.8.21.0015). REQUERENTE: RAQUEL CARNEVALI. REQUERIDO: LUAN CARNEVALI DA COSTA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LUAN CARNEVALI DA COSTA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/09/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): RAQUEL CARNEVALI, CPF: 628.090.400-87. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 755 S30 DO CPC. GRAVATAÍ, 19 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ARLETE MARIA LORENZ. JUIZ: SOLANGE MORAES.